

## **O Impacto da pandemia de Covid-19 na violência doméstica contra mulheres no Rio Grande do Sul**

Raquel da Costa Corrêa<sup>1</sup>

Darlin Ferreira Rolim<sup>2</sup>

Maúcha Sifuentes dos Santos<sup>3</sup>

**Resumo:** Este trabalho apresenta um projeto de pesquisa elaborado durante a disciplina de Pesquisa Aplicada à Psicologia, na Cesuca, ao longo do primeiro semestre de 2022. Parte-se da seguinte pergunta: Como a pandemia influenciou na violência doméstica contra as mulheres no Rio Grande do Sul? O objetivo geral desta pesquisa é investigar como a pandemia influenciou na violência doméstica no Rio Grande do Sul durante a pandemia de covid-19. Tem-se como objetivos específicos: identificar o perfil dos agressores; descrever os tipos de agressões sofridas pelas acolhidas; conhecer as motivações das agressões relatadas pelas acolhidas em uma casa de acolhimento de Porto Alegre -RS antes e durante o período da pandemia; investigar as consequências da violência doméstica na vida das acolhidas; descobrir qual o impacto da pandemia de Covid-19 na violência doméstica sofrida pelas acolhidas. Para atingir tais objetivos, realiza-se uma pesquisa qualitativa e tem-se como delineamento o estudo de casos múltiplos. A metodologia prevê que sejam entrevistadas seis mulheres, maiores de dezoito anos, moradoras em uma casa de acolhimento em Porto Alegre -RS durante o período da pandemia. As mulheres entrevistadas devem residir no Rio Grande do Sul há, pelo menos, 10 anos e estarem em um relacionamento íntimo com o agressor há, pelo menos, cinco anos para que seja possível investigar as violências sofridas antes e durante a pandemia. A análise dos dados será baseada na Análise de Conteúdo. Espera-se encontrar como resultado maior frequência de violência física do que de violência psicológica, pois essa última é mais difícil de ser percebida, tipificada e mensurada; como principais motivações das agressões, espera-se que estejam o uso de substâncias psicoativas e o sentimento de posse que o companheiro tem sobre a mulher; quanto ao perfil dos agressores, também se espera perfis de homens ciumentos e possessivos, potencializados pelo uso de substâncias psicoativas.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; pandemia; Rio Grande do Sul

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Psicologia do Centro Universitário Cesuca. E-mail: raquelpets@gmail.com

<sup>2</sup> Estudante do Curso de Psicologia do Centro Universitário Cesuca. E-mail: darlintst@gmail.com

<sup>3</sup> Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Cesuca. Doutora em Psicologia. E-mail: mauchasantos@cesuca.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

O tema deste artigo é o impacto da pandemia de Covid-19 na violência doméstica contra mulheres no Rio Grande do Sul. Parte-se de um projeto de pesquisa que visa responder à seguinte pergunta: Como a pandemia influenciou na violência doméstica contra as mulheres no Rio Grande do Sul? O objetivo geral desta pesquisa é investigar como a pandemia influenciou na violência doméstica no Rio Grande do Sul durante a pandemia de covid-19. Tem-se como objetivos específicos: identificar o perfil dos agressores; descrever os tipos de agressões sofridas pelas acolhidas; conhecer as motivações das agressões relatadas pelas acolhidas em uma casa de acolhimento de Porto Alegre -RS antes e durante o período da pandemia; investigar as consequências da violência doméstica na vida das acolhidas; descobrir qual o impacto da pandemia de Covid-19 na violência doméstica sofrida pelas acolhidas.

Em agosto de 2006 foi sancionada a Lei Maria da Penha (Lei 11.340) com o intuito de proteger as mulheres e punir os agressores. O Art. 5º do capítulo I explica que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

A violência doméstica contra as mulheres já apresentava índices altos no Brasil antes da pandemia da Sars-CoV-2 (Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, 2022) embora a denúncia dos crimes de violência doméstica sempre tenha enfrentado barreiras como o medo por parte da vítima de sofrer represálias vindas do agressor e a dificuldade de perceber que estavam vivenciando violência em casa. Muitos casos envolvem os filhos do casal e as famílias de agressor e vítima, o que também torna o cenário complexo. A pandemia pode ter dificultado ainda mais os registros de violência doméstica no Brasil devido à necessidade de isolamento social.

Dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do Departamento de Planejamento e Integração e do Observatório Estadual de Segurança Pública indicam que, desde 2016, as denúncias de ameaça e lesão corporal contra mulheres e meninas têm registrado quedas. No entanto, as denúncias de estupro vêm aumentando de forma significativa. O monitoramento dos indicadores de violência contra mulheres no Rio Grande do Sul sugere como um dos principais fatores influenciadores do aumento dos estupros dentro do contexto da pandemia de covid-19 a vulnerabilidade das vítimas

confinadas com seus agressores, no sentido de que a mulher acaba se submetendo à violência psicológica e sexual por parte do parceiro para evitar sofrer violência física como o espancamento. Outro fator citado nos dados oficiais de indicadores de violência como impulsionador do aumento de denúncias de estupro é a possibilidade de o crime em questão poder ser denunciado por outras pessoas como um familiar ou um médico, independente da vontade da vítima. Então, mesmo que a vítima esteja sendo coagida e/ou vivendo em cárcere privado e não possa denunciar, qualquer vizinho, amigo ou parente que presencie um ato de violência sexual pode fazer o registro.

Embora os dados oficiais do Rio Grande do Sul indiquem queda no número de denúncias, alguns estudos (Marques, Moraes, Hasselmann, Deslandes, Reichenhen, 2020) sugerem que houve aumento da violência doméstica contra a mulher desde o início do período de distanciamento social devido à pandemia de covid-19 no Brasil. Os autores se baseiam nos dados do Ligue 180 disponibilizados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e nos dados observados nas mídias sociais e internet. O estudo não menciona dados específicos do estado do Rio Grande do Sul, mas poderíamos partir da hipótese de que os casos não diminuíram no estado, o que apresentou queda foram os registros oficiais. Estar em situação de restrição de mobilidade em função da pandemia poderia ter dificultado ainda mais a decisão de denunciar o crime de forma presencial às autoridades.

A seguir, apresenta-se a revisão da literatura, onde discorre-se brevemente sobre a Teoria do Ciclo da Violência (Walker, 1979, como citada em Sales 2018) e os resultados de estudos que colaboram para a identificação das motivações e do perfil dos agressores, além dos tipos de violência mais comuns, as consequências da violência doméstica na vida da mulher e o impacto da pandemia nos casos de violência doméstica; depois, descreve-se o método a ser utilizado na pesquisa qualitativa, com delineamento no estudo de casos múltiplos, por meio da Análise de Conteúdo (Bardin, 1977) das entrevistas semiestruturadas e, por fim, apresentam-se as expectativas em relação aos resultados.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

A Lei Maria da Penha, no Art. 7º, define cinco formas de violência doméstica e familiar contra mulher, sendo elas: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral.

Além de proteger as mulheres e punir os agressores, a Lei Maria da Penha tem por objetivo quebrar o ciclo da violência, e visa, também, a adoção de políticas públicas de prevenção à violência doméstica, a proteção e a assistência, tanto para a vítima e seus dependentes, como para o agressor (Machado, 2022).

A Teoria do Ciclo da Violência Doméstica (Walker, 1979, citada em Sales, 2018) estabelece três fases da violência doméstica: a primeira fase refere-se ao aumento da tensão por parte do agressor; a segunda refere-se ao próprio evento da agressão física; e a terceira fase é descrita como lua de mel.

A primeira fase se inicia com a intensificação da tensão, onde o agressor propaga de fato a violência verbal, passando a tratar a vítima com palavras agressivas, xingamentos e ofensas. Porém, sem chegar à agressão física, mas é nesta primeira fase que é empreendida a violência moral. Nesse momento a agredida tenta acalmar o homem, e por vezes até consegue, o que a leva a uma percepção equivocada que consegue controlá-lo. É também nesta primeira fase que a violência psicológica se instaura, o agressor usa de ameaças, abala negativamente a autoestima da vítima e manipula a mesma. (Sales 2018).

De acordo com Sales (2018), devido a raiva, a explosividade do parceiro, e o fato da vítima já não conseguir mais controlá-lo, a mesma acaba se afastando, por temer o agravamento da tensão. Porém, com esse afastamento o agressor passa a sentir mais raiva, e é nesses momentos de raiva que a explosão chega ao ápice da violência física. Por isso, essa segunda fase onde ocorre o espancamento é considerada a mais crítica. Nessa fase o agressor usa da força física para coagir a parceira, puni-la por comportamentos que ele julga não serem adequados, impor a sua autoridade, e obrigar a vítima a realizar todos os seus caprichos e vontades.

Após o agressor descarregar toda a sua raiva e exigências em cima da vítima, por meio da agressão física, a sua tensão diminui, e nesse instante ele passa a demonstrar um suposto arrependimento. Segundo Walker (1979 como citada em Sales, 2018), essa é a terceira fase, descrita como lua de mel, onde o agressor tenta se desculpar de todas as maneiras, e se justificar pelo comportamento. Passa a tratar a vítima com amabilidade, ajuda e promessas. Assim como ela, ele também acredita que não vai mais agredi-la.

Porém, o agressor não consegue manter suas promessas, a fase da reconquista termina, os comportamentos agressivos reaparecem, e as tensões se elevam. Retomando a primeira fase do ciclo, e dando continuidade às fases seguintes. Mesmo a cada espancamento, a vítima ainda continua acreditando na mudança e nas promessas do agressor,

e só passa a se dar por conta que está vivenciando um ciclo de violência doméstica, quando a fase da agressão física crítica aumenta se repetindo com mais frequência, e a fase da lua de mel diminui. Ao se dar por conta, a vítima passa a temer pela vida e a considerar uma intervenção externa (Sales 2018). Os resultados de pesquisas anteriores apresentados nos próximos parágrafos demonstram o quanto é difícil romper o ciclo da violência doméstica.

Marques, Moraes, Hasselmann, Deslandes & Reichenhem, (2020) defendem que houve aumento no índice de violência contra a mulher durante a pandemia e também destacam a presença de bebidas alcoólicas e de substâncias psicoativas entre as principais motivações da violência doméstica. Além disso, a incerteza quanto ao futuro, o distanciamento social, o medo de adoecer, a diminuição de renda e o estresse do agressor estão entre as motivações citadas por Marques et al. (2020) para o aumento da violência doméstica durante o primeiro ano de pandemia.

Marques et al. (2020) também destacam a diminuição da coesão social e do acesso aos serviços públicos como fatores que dificultam a busca por ajuda, proteção e alternativas, já que as mulheres ficaram sem frequentar espaços comunitários como igrejas, creches, escolas e serviços de proteção social por estarem, esses espaços, com as atividades suspensas.

Outro fator mencionado por Marques et al. (2020) é o fato de as mulheres estarem sobrecarregadas com os afazeres domésticos e com os cuidados com os filhos, ao mesmo tempo em que estão confinadas em casa com o companheiro. Este fator pode levar a mulher a evitar conflitos com o parceiro, facilitando a violência psicológica e a coerção sexual por parte deste homem. A dependência financeira é outro fator mencionado pelos autores como algo que impossibilita a mulher de denunciar e de romper o ciclo de violência.

A religiosidade de um grupo de mulheres vítimas de violência é um outro aspecto de extrema relevância no Brasil. Em virtude desse aspecto muitas mulheres evangélicas não denunciam o agressor pois se sentem coagidas pelos seus líderes religiosos, onde “a violência sofrida será combatida pelo poder da oração” (Gedrat, Silveira & Neto, 2020). Por terem a percepção de estarem traindo os pastores, a igreja ou seu próprio Deus, as vítimas se sentem culpadas em denunciarem as agressões, já que as atitudes dos companheiros são vistas como fraqueza e consideradas “investidas do demônio”, segundo Tomazini (2020), citado em Gedrat et al. (2020).

Zacan, Wassermann e Lima (2013) realizaram uma pesquisa qualitativa em que quatro mulheres acolhidas pela Casa de Apoio à Mulher Vítima da Violência, localizada no

interior do Rio Grande do Sul, responderam a uma entrevista semiestruturada com perguntas abertas e preencheram uma ficha de dados pessoais e sociodemográficos. As entrevistas foram gravadas em áudio e foram transcritas e codificadas por categorias de respostas. As entrevistadas responderam às perguntas sobre o tipo de violência sofrida, sobre a percepção das mulheres em relação à agressão sofrida pelo parceiro íntimo, sobre as principais causas das agressões, sobre os motivos pelos quais as mulheres permanecem no relacionamento íntimo violento e sobre a presença de violência no contexto familiar durante a infância. Tais mulheres tinham em torno de 26 e 34 anos e estavam com os parceiros a mais de cinco anos, todas já haviam denunciado à Polícia e relataram histórico de violência doméstica na família de origem. Zacan, Wassermann e Lima (2013) identificaram que as entrevistadas possuem uma compreensão vaga sobre a ocorrência da violência no ambiente doméstico. A respeito das principais causas das agressões, três das quatro participantes da amostra relataram que frequentemente as agressões ocorriam quando o parceiro estava sob o efeito de alguma substância, álcool e/ou drogas ilícitas, e as quatro entrevistadas relataram motivos de ciúmes por parte do parceiro íntimo como sendo uma das maiores causas de discussões e ocorrências de violência. Em relação ao motivo que as levou a permanecer por tanto tempo com os agressores, as participantes responderam que se sentiam incapazes de enfrentar a situação, por medo das ameaças feitas pelo parceiro íntimo (Zacan, Wassermann & Lima, 2013). Conhecer as características e o perfil dos agressores das vítimas de violência doméstica é de suma importância para contribuir com a elaboração de estratégias de prevenção, intervenção e enfrentamento, assim como aprimorar a rede de cuidados e de atendimentos das vítimas em situação de violência (Vasconcelos, Holanda & Albuquerque, 2016).

Foi com o objetivo de investigar e descrever o perfil sociodemográfico dos agressores que Gedrat et al. (2020) realizaram uma pesquisa retrospectiva e descritiva de um grupo de agressores atendidos no Núcleo de Atendimento das Vítimas de Violência (Naviv), da Universidade Luterana do Brasil, da cidade de Canoas/RS. Os autores analisaram os dados de vinte homens registrados no núcleo Naviv, participantes dos processos de violência doméstica. Por meio destes praticantes de violência contra mulheres, foi possível evidenciar idade média de 44 anos, com prevalência de agressores com idade entre 32 e 38 anos. Conforme amostra analisada 95% se autodeclararam brancos. Em relação ao grau de escolaridade dos agressores, observou-se que 90% são alfabetizados, sendo 35 % com ensino fundamental completo, podendo considerar baixo o grau de escolaridade dos mesmos.

Em relação a fonte de renda, 45% dos homens da amostra analisada possuem como fonte de renda o trabalho formal. Sobre as condições sociodemográficas, 75% dos agressores possuem plano de saúde, 80% residem em casa própria, sendo 85% moradores da cidade de Canoas. Outro aspecto considerado nessa amostra é o uso de psicofármacos, onde 85% dos homens agressores fazem uso de antidepressivos. Já em relação a substâncias psicoativas, como álcool, cocaína e craque, 80% da amostra analisada não faz uso de nenhuma substância psicoativa (Gedrat et al, 2020).

Netto, Moura, Queiroz, Tyrrell e Bravo (2014) analisaram as consequências da violência contra a mulher praticada pelo companheiro, na perspectiva das mulheres, utilizando o método de pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória. Foram ouvidas, em entrevistas de quarenta minutos, dezesseis mulheres da região metropolitana do Rio de Janeiro (RJ) que sofreram violências por parte dos companheiros íntimos. Os dados, coletados em 2012, foram analisados à luz da Teoria de Enfermagem de Levine, e foi utilizado o Discurso do Sujeito Coletivo. Os resultados indicaram as seguintes consequências da violência contra a mulher: distúrbios de sono, alimentação inadequada, falta de energia, dores pelo corpo, hematomas, escoriações, transtorno de pânico, tristeza, solidão e baixa autoestima. Todos esses problemas resultaram em danos psicoemocionais e físicos.

Números oficiais indicam que houve diminuição de registros de violência doméstica no Rio Grande do Sul durante a pandemia, embora os registros de estupros tenham aumentado. A hipótese de Marques et al (2020) de que o confinamento pode ter levado as mulheres a evitarem conflitos com os parceiros íntimos para minimizar as chances de agressões físicas parece bem plausível e esse comportamento por parte da vítima pode ter favorecido a ação do agressor em relação à violência psicológica e ao estupro. Uma mulher coagida dentro de casa e sem perspectivas de encontrar ajuda em espaços comunitários é bem provável que decida por se sujeitar às vontades do parceiro.

Outro fator que pode ter influenciado no aumento dos registros de estupro, segundo os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do Departamento de Planejamento e Integração e do Observatório Estadual de Segurança Pública, é que este tipo de agressão pode ser registrado por qualquer pessoa, não necessariamente pela vítima. Portanto, se um vizinho ouve ou vê alguma situação de coerção sexual, pode realizar a denúncia até mesmo por telefone.

Ainda são escassos os dados sobre o impacto da pandemia na violência doméstica contra a mulher no Rio Grande do Sul. Pretende-se, por meio das entrevistas em uma casa de acolhimento em Porto Alegre - RS, investigar qual foi o impacto da pandemia na violência sofrida pelas acolhidas e que consequências podem ter se estabelecido nas vidas dessas mulheres. A seguir, detalha-se a metodologia utilizada para que o objetivo da pesquisa seja atingido.

### 3 METODOLOGIA

Realiza-se pesquisa qualitativa tendo como delineamento o estudo de casos múltiplos. Yin (2001) define o estudo de casos como uma pesquisa empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do contexto em que está inserido, especialmente quando o limite entre o fenômeno e o contexto não é definido de forma clara. O estudo de casos múltiplos, segundo o autor, deve ser realizado quando é possível prever que os resultados para cada caso analisado serão os mesmos, comprovando que há relação entre eles.

As participantes da pesquisa serão seis mulheres, maiores de dezoito anos, moradoras em uma casa de acolhimento em Porto Alegre -RS durante o período da pandemia. As mulheres entrevistadas devem residir no Rio Grande do Sul há, pelo menos, 10 anos e estarem em um relacionamento íntimo com o agressor há, pelo menos, cinco anos para que seja possível investigar as violências sofridas antes e durante a pandemia. As participantes serão convidadas a participar de entrevista semiestruturada, que deverá ser realizada na casa de acolhimento.

A entrevista semiestruturada incluirá perguntas sobre o cotidiano do casal antes e durante a pandemia. As participantes responderão perguntas sobre o perfil do companheiro íntimo, descrevendo-o da forma mais detalhada possível, e responderão perguntas sobre as violências que já sofreu por parte do homem com quem vive ou viveu até chegar na casa de acolhimento. Elas poderão fazer a comparação entre a violência sofrida antes e durante a pandemia, bem como poderão comparar as atitudes do parceiro nesses dois períodos e refletir sobre as suas próprias atitudes perante a violência sofrida. A entrevista semiestruturada será agendada para ocorrer na casa de acolhimento, conforme a disponibilidade/preferência da participante e deverá durar 1h e 30 minutos.



A análise dos dados será baseada na Análise de Conteúdo (Bardin, 1977). Para a autora, “a análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens”. A autora destaca que o analista trabalha com índices que são colocados em evidência pelos procedimentos. As três etapas da Análise de conteúdo, segundo a autora, são a descrição, a inferência e a interpretação (Bardin, 1977, p.38).

#### 4 EXPECTATIVAS

Espera-se, com base na revisão da literatura, que a violência física seja relatada com maior frequência pelas acolhidas, pois a violência psicológica é mais difícil de ser percebida, tipificada e mensurada; como principais motivações das agressões, espera-se que estejam o uso de substâncias psicoativas e o sentimento de posse que o companheiro tem sobre a mulher; quanto ao perfil dos agressores, também se espera perfis de homens ciumentos e possessivos, potencializados pelo uso de substâncias psicoativas.

#### REFERÊNCIAS

- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Brasil. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Instituto Maria da Penha. Lei-11340-2006-lei-maria-da-penha.pdf
- Rio Grande do Sul. Departamento de Planejamento Governamental do Rio Grande do Sul - DEPLAN - RS (2020). *Modelo de Distanciamento Controlado do RS*. <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202004/28124902-22160349-modelo-distanciamento-controlado-rs.pdf>
- Gedrat D. C. Silveira E. F. & Neto H. A. (2020). Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. *Serviço Social & Sociedade, 138*. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.216>
- Machado M. F. (2022). Combate a violência doméstica contra a mulher. *Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de violência doméstica e familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*. <https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/wp-content/uploads/sites/7/2022/03/Cartilha-Violencia-Domestica-TJRS.pdf>
- Marques, E.S., Moraes, C. L., Hasselmann, M. H., Deslandes, S.F. & Reichenhem, M. E. (2020). A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia

pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(4), 1-6.

Netto, L.A., Moura, M.A.V., Queiroz, A.B.A., Tyrrell, M.A.R. & Pastor Bravo, MdelM. (2014). Violência contra a mulher e suas consequências. *Acta Paulista de Enfermagem*, 27(5), 458-464. <https://doi.org/10.1590/1982-0194201400075>

Sales L. B. S. (2018). *O ciclo da violência doméstica e as medidas protetivas de urgência nas agressões sofridas por mulheres em relacionamentos íntimo*. <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30088/1/Luana%20Barbosa%20Sanchez%20Sale.pdf>

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. (2022). *Indicadores de Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha*. <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contr-a-mulher>

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. (2022). *Igualdade de Gênero: Apontamentos dos efeitos da pandemia*. <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202203/07132711-apresentacao-igualdade-de-genero-apontamentos-dos-efeitos-da-pandemia.pdf>

Vasconcelos M. S., Holanda V. R., & Albuquerque T. T. (2016). Perfil do Agressor e Fatores associados à Violência contra mulheres. *Cogitare Enfermagem*, 21(1). Doi: 10.5380/ce.v21i1.41960

Yin, R.K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Bookman.

Zacan, N., Wassermann, V. & Lima, G. Q. (2013). A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando Famílias*, 17(1), 63-76, [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2013000100007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100007).